



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 054/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora LUCINEIA RESENDE DUTRA HABITZREUTER e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- **Considerando o Protocolo sob o nº 112193/22**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) à servidora **LUCINEIA RESENDE DUTRA HABITZREUTER** ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PADRÃO IV, REFERENCIA 04**, inscrito sob a Matrícula nº 15846-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/22, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3279Pag:008
Em:13/02/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS